

# COORDENAÇÃO

Coordenação Nacional dos Trabalhadores da Justiça | informativo 7 | outubro de 2019

## Os trabalhadores e a democratização da Justiça

Coordenação se reuniu em Santos, no dia 5 de outubro, e aprovou defesa de eleições diretas para cargos da cúpula administrativa dos tribunais brasileiros



**Trabalhadores em greve:** desde 24 de setembro, mobilizações e protestos atingem o Judiciário do Rio Grande do Sul (foto: Sindjus-RS)

A democratização do Poder Judiciário retornou ao centro dos debates realizados pela Coordenação Nacional dos Trabalhadores da Justiça. O movimento se reuniu no dia 5 de outubro, em Santos, e decidiu organizar encontros sobre o assunto, juntamente com várias entidades de representação de classe. Um dos destaques dessa pauta envolve as eleições das cúpulas dos tribunais, atualmente restritas a colegas de que fazem parte apenas desembargadores. O objetivo é estender o direito de voto a servidores e magistrados de primeiro grau, conforme emenda à Constituição que tramita no Congresso Nacional.

**Controle popular** - Outros pontos importantes, como a criação de mecanismos de controle popular das atividades da magistratura e a transparência na execução do orçamento do Poder Judiciário (*veja quadro abaixo*), também estão vinculados ao tema, e constituem itens da carta de princípios da Coordenação definida entre 1998 e 2007. Na última semana de novembro, acontecerá um seminário em Santos para abordar essa matéria.

**Moções aprovadas** - A Coordenação aprovou, ainda, duas moções de apoio: à greve dos servidores da Justiça do Rio Grande do Sul e ao servidor Sérgio Ricardo de Souza, do Rio de Janeiro. A paralisação gaúcha, iniciada em 24 de setembro, busca recompor os salários da categoria e evitar a extinção de cargos de escrevente, proposta pela administração. Já o caso de Sérgio Ricardo envolve a prática de assédio moral por uma juíza de Duque de Caxias (*confira o teor das moções nas matérias seguintes*).

### Para mudar o Judiciário

- ▶ **Pela instituição** de mecanismos de fiscalização popular da Justiça
- ▶ **Por eleições diretas** para cargos de direção dos tribunais
- ▶ **Pela reformulação** dos currículos dos cursos jurídicos
- ▶ **Pela ampliação** do controle do orçamento do Poder Judiciário
- ▶ **Pela revogação** dos atos ilegais praticados na Lava Jato
- ▶ **Pela revisão da lei** que disciplina crimes de abuso de autoridade
- ▶ **Em defesa** do serviço público
- ▶ **Contra as terceirizações** e a precarização do trabalho

## Lançamento em Santos

Um debate sobre os desafios do sindicalismo brasileiro marcou o lançamento do nº 8 da revista *Contra Legem*, no dia 4 de outubro, na sede da Assojubs, em Santos. O tema foi abordado por **Mário Montanha Teixeira Filho**, servidor aposentado do Tribunal de Justiça do Paraná, que fez um apanhado histórico sobre a formação dos sindicatos no Brasil e sobre a ameaça de destruição de direitos trabalhistas. A *Contra Legem*, publicada pela Coordenação Nacional dos Trabalhadores da Justiça, pode ser adquirida pelo e-mail [coordenacaojud@gmail.com](mailto:coordenacaojud@gmail.com) (preço unitário de R\$ 15).



**Debate em Santos:** trabalhadores avaliaram desafios do sindicalismo durante lançamento da revista *Contra Legem* (foto: Camila Marques)

## Contra o assédio moral

Uma moção de solidariedade pessoal e política ao servidor Sérgio Ricardo de Souza, do Rio de Janeiro, foi aprovada pela Coordenação (*veja matéria principal*), que se reuniu em Santos no dia 5 de outubro. O teor do documento é o seguinte: “[...] **Sérgio Ricardo** de Souza, trabalhador da 5ª Vara Cível da comarca de Duque de Caxias, no Rio de Janeiro, exerce funções há quase duas décadas. Além de excelente colega e bom servidor, foi dirigente do Sindjustiça-RJ em 2009-10, delegado sindical e candidato a coordenador geral da entidade de classe em 2017 por uma chapa de oposição. Como se não bastassem os cinco anos de congelamento salarial imposto a todo o funcionalismo do Estado do Rio de Janeiro, Sérgio Ricardo foi vítima de assédio moral por parte da juíza Maria Daniella Binato de Castro, que suspendeu, sem nenhuma justificativa e nas vésperas do seu início, as férias a que tinha direito. Em consequência desse ato arbitrário, o servidor reagiu, acometido de forte emoção, foi preso e indiciado em processo administrativo disciplinar que objetiva a sua demissão. A Coordenação Nacional dos Trabalhadores da Justiça repudia qualquer medida punitiva que venha a ser adotada contra o servidor Sérgio Ricardo, desejando, desde logo, a sua pronta recuperação emocional e física. Somos todos Sérgio Ricardo”.

## Em defesa da greve

O apoio prestado pela Coordenação à greve dos trabalhadores do Rio Grande do Sul foi transmitido ao Sindjus-RS, que coordena a paralisação, nesses termos: “[...] Os servidores do Poder Judiciário do Rio Grande do Sul deflagraram greve no dia **24 de setembro** de 2019. O movimento conta com a participação expressiva da categoria, e se contrapõe à extinção de cargos e à política discriminatória do Tribunal de Justiça do Estado, que privilegia os interesses da magistratura e ameaça os trabalhadores com um congelamento de salários inconstitucional. A força do comando de greve e a disposição de luta demonstrada por milhares de servidores na Capital e em comarcas do Interior são fatores essenciais para o atendimento da pauta de reivindicações apresentada à administração do Judiciário. A paralisação, coordenada pelo Sindjus-RS, é legítima, necessária e justa. Todos juntos na greve, até a vitória!”.